

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Manual de Procedimento Desligamento de beneficiários por óbito ou por fim de pensão por maioridade

13

Processo: Desligamento de beneficiários por óbito ou por fim de pensão por maioridade

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Executora: Diretoria de Seguridade e Benefícios

Unidade Atendida: Recursos Humanos

- 1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA: Lei 2.650/2005 e suas alterações.
- 2. **OBJETIVO**: Fazer o desligamento de aposentados e ou pensionistas da folha de pagamento.

3. TERMOS UTILIZADOS:

- 3.1. Instituidor: Servidor ativo ou inativo que o seu óbito institui pensionista para o IPMU.
- 3.2. Processo do beneficiário: Processo aberto na inclusão do beneficiário por aposentadoria de servidor ativo e ou por morte de servidor ativo ou inativo.
- 3.3. **Operação Financeira:** Pagamento ou ressarcimento de valores gerados na rescisão de desligamento de beneficiários do IPMU.
- 3.4. Servidor ativo: Servidores segurados do IPMU.

4. SIGLAS UTILIZADAS:

4.1. **IPMU:** Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

4.2. PMU: Prefeitura Municipal de Ubatuba

4.3. **DSB:** Diretoria de Seguridade e Benefícios

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Fazer desligamento dos beneficiários aposentados e ou pensionistas por óbito e também dos pensionistas que atingiram a maioridade.

6. PROCESSO DE DESLIGAMENTO:

6.1. A recepção protocola documento de óbito fornecido por familiares de beneficiários ativos ou inativos ou fornecido por cartório mediante solicitação do IPMU.

Manualização Página 1



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba — IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- 6.2. A DSB recebe alerta do sistema informando os pensionistas que atingiram a maioridade de 21 anos.
- 6.3. O setor de arquivo e documentação disponibiliza os processos dos beneficiários a serem desligados.
- 6.4. A DSB analisa os documentos para tomar as providências pertinentes ao tipo de desligamento.
 - 6.4.1. No caso de óbito de aposentados faz o desligamento do sistema por exoneração e calcula a rescisão.
 - 6.4.2. No caso de óbito de pensionista ou pensionista atingir a maioridade de 21 anos faz o desligamento por exoneração, redistribui a cota no caso de permanecer pensionista do mesmo instituidor ou se não, calcula a rescisão.
- 6.5. A DSB encaminha a rescisão para presidência tomar conhecimento e despachar para DA notificar a família para apresentar alvará judicial para o recebimento e ou efetuar possível pagamento no caso de rescisão negativa.
- 6.6. A DA notifica a família e encaminha o processo para contabilidade efetuar a operação financeira de pagamento ou ressarcimento.
- 6.7. A contabilidade encaminha o processo para o setor de arquivo e documentação e aguarda manifestação da família para finalizar a operação financeira.

7. CONCLUIR PROCESSO:

O processo está concluído após a finalização da operação financeira.

Manualização Página 2